

**DECRETO Nº 44/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Valter Gervazoni, ex-prefeito e ex-vereador do município de Florínea.

CONSIDERANDO o inestimável valor de suas contribuições para a municipalidade e a Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no município de Florínea a partir do dia 29 de maio de 2021, em virtude do falecimento do ex-prefeito e ex-vereador, o Sr. Valter Gervazoni.

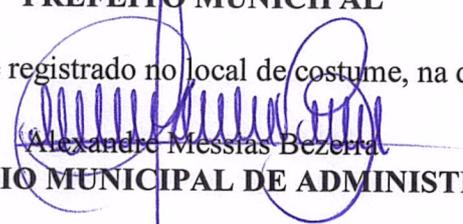
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.05.2021.

Florínea - SP, 31 de maio de 2021.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO